



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 197, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **SOLANGE BRAULINO DA SILVA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jardineiro, Nível II, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de **19/07/2021 à 18/07/2022**, no período de **01/07/2022 à 30/07/2022**, devendo retornar à sua respectiva função em 31/07/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal